

## EDITAL N.º 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Torna pública a abertura de Processo Seletivo para **contratação de Supervisor de Estágio para Clínica de Terapia Ocupacional** da UNINGÁ.

A Profª. Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação N.º. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública, a abertura de Processo Seletivo para contratação de **Supervisor de Estágio para Clínica de Terapia Ocupacional** da UNINGÁ, nos seguintes termos:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga, para atuar como **Supervisor de Estágio para Clínica de Terapia Ocupacional** da UNINGÁ.

1.2 São requisitos para seleção:

- I. **Graduação em Terapia Ocupacional;**
- II. Experiência comprovada na função;
- III. Disponibilidade: **25 horas semanais presenciais.**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **05/02/2025 a 09/02/2025.**

2.2 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar seu currículo atualizado, em arquivo no formato doc. ou pdf., para o endereço eletrônico [terapiaocupacional@uninga.edu.br](mailto:terapiaocupacional@uninga.edu.br), com o assunto do e-mail: “**Supervisor de Estágio para Clínica de Terapia Ocupacional**”. No corpo do e-mail deve constar o contato do candidato (telefônico e/ou outro endereço de email).

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será dividido em 2 (duas) fases:

- I. Análise de Currículo;
- II. Entrevista.

3.2 A fase de **Análise de Currículo** terá caráter eliminatório e ocorrerá no dia **10/02/2025.**

3.3 A UNINGÁ, por meio de contato telefônico, **comunicará o(a) candidato(a) aprovado** na fase “**Análise de Currículo**”, bem como no mesmo momento, **informará por e-mail** a situação dos **aprovados ou não** e, efetuará a convocação do(a) selecionado(a) para a realização da **fase de entrevista**, que **ocorrerá no dia 11/02/2025**, na Sede da UNINGÁ.

3.4 No momento da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do currículo.

3.4.1 São considerados documentos comprobatórios de formação acadêmica cópia frente/verso:

do diploma de graduação, do certificado de conclusão de curso de Pós- Graduação *lato-Sensu*, do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* ou da ata de defesa de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado).

**3.4.2** Os Certificados de Conclusão de Mestrado ou Doutorado, ata de defesa de dissertação (mestrado), ata de defesa de tese (doutorado) e declaração de matrícula em curso de doutorado, deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**4.1** A UNINGÁ divulgará no dia **12/02/2025, a partir das 15h**, a classificação dos candidatos, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, com divulgação ampla também nos murais internos da UNINGÁ.

**4.2** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, considerado o somatório dos pontos obtidos nas etapas previstas neste Edital.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A validade deste edital será de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação da classificação final, divulgado nos murais internos da UNINGÁ.

**5.2** Os prazos estabelecidos neste edital são IMPRORROGÁVEIS, sujeitando o (a) candidato(a) à desclassificação no Processo Seletivo.

**5.3** A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação.

**5.4** Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Reitoria da UNINGÁ.

Publique-se.



**Prof.<sup>a</sup> Gisele Colombari Gomes**  
Pró-Reitora da UNINGÁ

**EDITAL N.º 035, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**  
**ANEXO I**  
**DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Período de inscrições</b>	De <b>05/02/2025</b> a <b>09/02/2025</b>
<b>Análise do currículo</b>	Dia <b>10/02/2025</b>
<b>Entrevista</b>	Dia <b>11/02/2025</b>
<b>Resultado dos aprovados</b>	Dia <b>12/02/2025</b> – por edital publicado no <i>campus</i> e no <i>site</i>